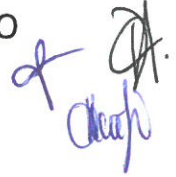


ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO  
AVENIDA DE COVEDELO, N° 57  
4705-401 CELEIRÓS BRAGA  
**Atas**



ATA n.º 5

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, no Edifício da sede da Junta de Freguesia de Aveleda, sito na Rua da Torre, n.º10 em Aveleda, da União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, reuniu a Assembleia de Freguesia, em sessão ordinária, de acordo com a convocatória de vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, com a seguinte ordem de trabalhos:


1. Período antes da ordem do dia com informação da Junta de Freguesia
2. Leitura e aprovação da ata da Assembleia do dia 22 de abril de 2022;
3. Discussão e aprovação da segunda Revisão Orçamental do ano de 2022;
4. Discussão e aprovação do Regulamento da Piscina Municipal de Celeirós;
5. Discussão e aprovação do Regulamento para o Licenciamento de Atividades Ruidosas de carácter temporário da União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro;
6. Período depois da ordem do dia, destinado à intervenção do público;
7. Aprovação da ata em minuta.

Presidiu à reunião o senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, **Fábio Emanuel Campos Rodrigues**, coadjuvado por **Helena Maria Ferreira de Araújo**, Primeira Secretária e por **Vera Filipa Ferreira Oliveira**, em substituição de Ana Rita Ferreira Machado, ausente por motivos profissionais, como Segunda Secretária.

Estiveram presentes, além dos mencionados, os seguintes membros: **José Luís da Cunha Simões**, **Carla de Oliveira Marques** e **Tiago Daniel Silva Rodrigues** em substituição de Joana Isabel Novais Alves, de João Pedro Pimenta Marques e de Ana Sofia Vaz, respetivamente, ausentes por motivos profissionais e pessoais, pela Coligação Juntos Por Braga; **Manuel Gomes de Oliveira**, **João Ferreira Alves**, **Ana Isabel Ferreira Gomes**, **Eduardo Pinto Machado** e **Alberto Nuno Pinto Ramos da Costa** em substituição de Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques, ausente por motivos profissionais bem como Carlos Manuel Dias Esteves ausente por imprevisto de última hora, motivo pelo qual não foi substituído, pelo Partido Socialista; **João Baptista Pereira da Silva**, pela Coligação Democrática Unitária.

Processado por Computador

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO**  
**AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57**  
**4705-401 CELEIRÓS BRAGA**  
**Atas**



Constatada a existência de quórum, o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia**, declarou aberta a quinta assembleia do quadriénio. Antes de passar para o período antes da ordem do dia com informações da junta de freguesia informou a assembleia sobre as ausências e as substituições.

Deu-se início à ordem de trabalhos.

**1. Período antes da ordem do dia com informação da Junta de Freguesia**

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia para informar que, relativamente à obra Rua do Picoto em Vimieiro, foi solicitada uma avaliação técnica à Câmara Municipal relativamente à condição de segurança do muro de suporte de estrada, pois apresentava sinais de queda, tendo a camara municipal notificado a junta de freguesia que o referido muro se encontrava em boas condições. Deu-se início às obras de requalificação da Rua do Picoto, mas uma parte do muro acabou por ruir esta madrugada, abalando toda a sua estrutura do muro, sendo necessário proceder à sua reconstrução total. A obra ficará, entretanto, parada, em frente à casa do José Correia, até que o novo projeto ser aprovado e obtermos a devida autorização da Câmara Municipal de Braga. A restante obra irá continuar.

Prosseguiu informando que foram terminadas as obras:

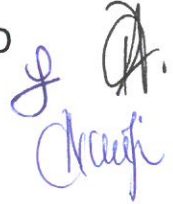
- Avenida da Igreja;
- Rua dos Castanheiros;
- Rua do Noval
- Rua do Pinheiro.

Prosseguiu informando que ontem, dia 29 de junho, foi colocada uma Caixa de Multibanco, em Vimeiro e hoje foi instalado o software. Entre amanhã, dia 01 de julho e segunda feira, 04 de julho, virá a empresa de Segurança depositar o dinheiro, sendo que as restantes atividades já podem ser efetuadas (consulta de movimentos, pagamentos, ...).

Em relação a Aveleda também se estão a efetuar diligências para se proceder à recolocação da Caixa de Multibanco, no Centro de Formação Profissional do Mazagão, estamos a aguardar informação por parte do Banco.

**Processado por Computador**

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO  
AVENIDA DE COVEDELO, N° 57  
4705-401 CELEIRÓS BRAGA  
**Atas**



Prosseguiu informando que a 16 de junho ocorreu a abertura da Piscina Municipal de Celeirós, adiantando a dificuldade em abrir a mesma derivado da falta de nadadores salvadores, situação entretanto resolvida com alguns ajustes financeiros, havendo piscinas que não conseguiram abrir até ao momento.

No que diz respeito a obras:

- Na Avenida de Trezeste, considerando o estado da via, o empreiteiro já foi notificado pela Câmara Municipal e também já foi visitado pela inspeção, para que proceda à devida reparação. Vamos aguardar os desenvolvimentos.
- Na Rua do Cistos, em Vimieiro, está a terminar a Instalação do Gás, pela City Gás.

**João Baptista Pereira da Silva** solicitou a palavra para colocar algumas questões e expor algumas situações para análise.

- Sobre os passeios na Rua dos Malmequeres refere que os moradores estão desagrados pelo facto de apenas se terem efetuado obras em partes dos passeios, questionando a situação;
- Na Assembleia de dezembro de 2021 ficou decidido constituir uma Comissão composta por 3 membros do PSD, 3 do PS e 1 do CDU, para elaborar um novo Regimento para a Assembleia, não tendo avançado até ao dia de hoje, pelo que questiona se esta questão irá avançar e, se sim, quando;
- Na mesma Assembleia foi também referido que, em janeiro de 2022, se iria implementar a deslocação de uma equipa para a realização de Rastreios de Saúde à População na freguesia de Aveleda e Vimieiro, com periodicidade quinzenal, questionando se esta questão avançou e se está a funcionar;
- Na última Assembleia foi aprovada uma proposta apresentada pelo grupo do Partido Socialista no sentido de se iniciar o processo de desagregação das freguesias que compõem esta União. O prazo já foi rogado e começa a ser muito curto, visto terminar em dezembro.
- Por último, na Avenida de S. Lourenço, junto à ponte do Rio Este, do lado direito de quem vai para a rotunda do O Feliz, é preciso podar as árvores pois pendem para o passeio.

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO  
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57  
4705-401 CELEIRÓS BRAGA  
**Atas**



O presidente da Assembleia, **Fábio Emanuel Campos Rodrigues**, toma a palavra para comunicar que se tentou informar, relativamente à desagregação das freguesias, contudo, relativamente a esta questão, a Câmara Municipal não tomou qualquer iniciativa na criação da Comissão para apoio às Freguesias pelo que não há grandes novidades.

Em conjunto com alguns membros da Assembleia têm procurado obter mais algumas informações concretas, nomeadamente em freguesias que já solicitaram esse pedido, para perceber qual o procedimento que temos de adotar para que seja solicitada à Assembleia.

Em concreto, conta, até ao final da primeira quinzena de julho, ter alguma informação mais concreta sobre este assunto e realizar uma Assembleia, ainda nessa quinzena.

Não tendo apoio da Câmara Municipal tem tentado obter outras informações, até com alguns elementos da bancada do PS, para perceber como iremos articular para que se possa realizar a Assembleia Extraordinária, com o pedido de toda a informação necessária, para que o processo evolua. Ficou claro que a desagregação é uma decisão unânime na Assembleia pelo que pretende que esta situação avance.

Sobre o Regimento informa que, por questões profissionais, ainda não lhe foi possível formalizar a Comissão para realizar a revisão, contudo irá efetuar diligências para que, na próxima Assembleia Ordinária, o Regimento venha a votação.

**João Baptista Pereira da Silva** intervém para referir, no que diz respeito à desagregação, que se dependermos das Câmaras o processo não avançará. Considerando a lei, desde que hajam condições para a desagregação, podemos avançar.

**Fábio Emanuel Campos Rodrigues** informa que a dificuldade não são os parâmetros, mas perceber como avançar, qual o procedimento posterior.

**João Baptista Pereira da Silva** prossegue indicando que os próprios moradores podem efetuar uma recolha de assinaturas e trazer, entretanto, esta questão para ser aprovado em Assembleia de Freguesia.

**Fábio Emanuel Campos Rodrigues** informa que esta análise já foi falada na última Assembleia, ou há uma intenção dos membros da Assembleia e fazem o pedido, em nome

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO  
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57  
4705-401 CELEIRÓS BRAGA

**Atas**



da população, para a realização de uma Assembleia Extraordinária ou existe um movimento de cidadãos com o mesmo fim. A questão coloca-se no que fazer posteriormente.

**João Baptista Pereira da Silva** refere que a Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, define os procedimentos.

Toma a palavra **Ana Isabel Ferreira Gomes** informando que a informação que têm recebido, por parte do Partido Socialista, é de que o assunto tem de ir a Assembleia, tem de ser elaborada a respetiva ata.

**Fábio Emanuel Campos Rodrigues** prossegue confirmando essa informação e adiantando que a ata deve seguir para a Junta de Freguesia, tendo esta 15 dias úteis para dar resposta.

**Ana Isabel Ferreira Gomes** completa informando que posteriormente segue para a Câmara Municipal de Braga, que a leva a Assembleia Municipal e que seguidamente é enviada para a Assembleia da República, para ser ou não diferido.

É a partir da ata da Assembleia Extraordinária de aprovação que o processo segue, motivo pelo qual devemos ser céleres no processo.

**Fábio Emanuel Campos Rodrigues** continuou informando que teve acesso a uma página do Facebook, intitulada, Plataforma Nacional Recuperar Freguesias, onde constam diversos documentos necessários, para avançar com todo o processo.

**João Baptista Pereira da Silva** interveio indicando os pontos que devem constar, segundo o Artigo 10.º Proposta de criação de freguesia, da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.

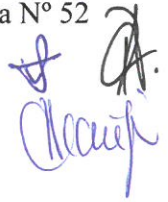
1 - Têm competência para apresentar uma proposta de criação de freguesia:

a) Um terço dos membros do órgão deliberativo da freguesia ou de cada uma das freguesias em causa; já efetuado ou,

b) Um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da freguesia de origem, nos termos da alínea c) do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isto é, de um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da freguesia equivalente a 30 vezes o número de elementos que compõem a assembleia de freguesia,

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO  
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57  
4705-401 CELEIRÓS BRAGA



**Atas**

quando aquele número de cidadãos eleitores for igual ou inferior a 5000, ou a 50 vezes, quando for superior.

**Fábio Emanuel Campos Rodrigues** informa que esta questão do pedido já foi efetuada, pelo Partido Socialista, na última Assembleia. Sobre o teor a constar, conforme referido por Ana Isabel Ferreira Gomes, refere um exemplo de informações necessárias solicitar à Junta de Freguesia:

- Solicitar a empresa de Consultoria, Contabilística e Financeira da União de Freguesias para elaborar um relatório com base nos dados das freguesias em 2013 e os atuais;
- Existência de um serviço Associativo de Proteção Social dos Cidadãos Seniores de apoio ao Cidadão Portador de Deficiência;
- Existência de uma coletividade que desenvolva atividades criativas, culturais e sociais;

Esta informação deverá ser solicitada à Junta de Freguesia para elaborar um relatório para enviar para a Câmara.

Termina dando a indicação de que na primeira quinzena de julho será realizada a Assembleia para resolver esta questão.

O **Presidente da Junta de Freguesia** tomou a palavra para responder às questões do senhor **João Baptista Pereira da Silva** que, entretanto, acrescentou a questão do estacionamento e alteração do trânsito na Rua dos Malmequeres, falado em Assembleia anterior, não havendo até à presente data qualquer resposta por parte da Câmara Municipal de Braga.

Sobre os passeios da Rua dos Malmequeres, a Câmara arranhou o que considerou ser necessário reparar, apesar da nossa sugestão contrária.


No que diz respeito à intervenção da Prestige Health, a mesma encontra-se a decorrer em Aveleda e Vimieiro.

Sobre os terrenos próximos da N14 informa que já tentou sensibilizar os proprietários sobre o corte das árvores/arbustos pelo que agora irá aguardar desenvolvimentos.

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO  
AVENIDA DE COVEDELO, N° 57  
4705-401 CELEIRÓS BRAGA

**Atas**



Relativamente à última Assembleia informou que tinha em sua posse alguns documentos, referidos na anterior assembleia, e com os quais pretendia dar resposta ao membro Gélío Amílcar da Silva Mouta Marques. Visto este se encontrar ausente esta questão será abordada em posteriores assembleias, em que este esteja presente, relativos ao multibanco, ao gás, à Rua da Sueiteira,...

Prosseguiu retomando a análise, sobre a última assembleia, relativa ao valor em dívida ao empreiteiro Mário Boaventura, em que foi colocado em causa o pagamento em falta desde 2017, e não liquidado no mandato do anterior executivo, nem que tinham tentado apurar sobre o valor reclamado pelo referido empreiteiro, relativamente a trabalhos realizados a mais na Rua Penedo da Cruz em Aveleda, discutido em anteriores assembleias, apresentando os autos relativos à referida obra e confirmando que o valor se encontrava efetivamente em dívida e que foi, entretanto pago.

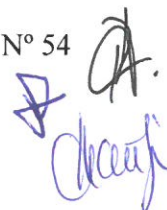
Do executivo do senhor António Veiga transitou, para o executivo seguinte, do presidente **Manuel Gomes de Oliveira**, uma nota do valor em dívida, 930,00€ mais o IVA de 6%, valor referente à pintura da rua, que nunca foi realizada. Não foi mencionado nesse documento que ainda houberam uns trabalhos a mais no orçamento número 78/2016, onde refere "Maior área de abertura de caixa (do artº 3.1) devido às valas terem ficado com uma maior largura, por causa do aparecimento de rocha em cerca de 40% do traçado das águas pluviais, originou a pavimentar uma maior

largura/área de pavimento em zona de valas e Maior área de fornecimento e colocação de camada de binder (do art.º3.2) por causa do aparecimento de rocha em cerca de 40% do traçado das águas pluviais que originou a pavimentar uma maior largura/área de pavimento em zona de valas no valor de 3.078,61 mais o IVA de 6%, ou seja, 3.263,33€, o valor em dívida, solicitado pelo empreiteiro e liquidado pelo atual executivo.

O Presidente do Executivo prosseguiu referindo que o pagamento foi efetuado pois havia evidências de que o referido valor estava em dívida, contrariamente ao referido por **Manuel Gomes de Oliveira**, que referia que o valor não era devido, e contou com o devido apoio da Camara Municipal de Braga, para apurar tal situação

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO  
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57  
4705-401 CELEIRÓS BRAGA



**Atas**

**Ana Isabel Ferreira Gomes** interveio informando que não percebeu a intervenção do Presidente do Executivo. **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** explicou que a sua intervenção vinha no seguimento de uma dúvida levantada na última Assembleia por **Manuel Gomes de Oliveira e** que por isso trouxe à Assembleia. **Ana Isabel Ferreira Gomes** prosseguiu referindo que, **Manuel Gomes de Oliveira** tinha indicado o Presidente do Executivo não devia ter efetuado o pagamento do valor pois este não era devido, segundo informação passada pelo Executivo anterior.

**Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** referiu que o valor que tinha sido passado pelo Executivo anterior foi o valor acima referido, de 930,00€, da pintura da rua, que acabou por não ser efetuada. O valor que não transitou foi o agora referido, de 3.263,33€, dos mapas recebidos por ele do Executivo de **Manuel Gomes de Oliveira** e este do Executivo anterior.

Passou-se para o ponto seguinte.

**2. Leitura e aprovação da ata da Assembleia do dia 22 de abril de 2022;**

Após votação a ata do dia 22 de abril de 2022 foi aprovada por unanimidade.

No ponto 3,

**3. Discussão e aprovação da segunda Revisão Orçamental do ano de 2022;**

Tomou a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia** para explicar alguns dados do presente ponto e mais algumas correções.

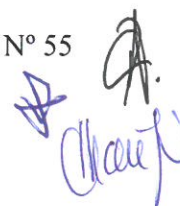
Considerando as verbas recebidas do Município, principalmente da obra da Rua Nova de Celeirós em que a obra passou dos 105.000,00 euros para os 133.932,49€ com o IVA de 6% incluído; numa outra rubrica tinha um erro de 1,00 euro, erro que foi corrigido; na requalificação parcial da Avenida da Igreja, houve um incremento para trabalhos extra pois foi necessário colocar duas caixas de águas pluviais, motivo pelo qual o valor foi alterado; na Rua da Lamela, houve um decréscimo do valor pois o empreiteiro, por lapso, indicou mal os metros necessários de pedra, motivo pelo qual foi agora atualizado, no valor de 2.600,00 euros.

Não havendo questões, o ponto foi a votação.

Após votação, a segunda Revisão Orçamental do ano de 2022, foi aprovada por unanimidade.

Processado por Computador





ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO  
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57  
4705-401 CELEIRÓS BRAGA  
**Atas**

Passamos para o ponto 4,

**4. Discussão e aprovação do Regulamento da Piscina Municipal de Celeirós;**

O **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Presidente do Executivo** que refere que neste ponto se pretende manter o regulamento que já vem dos anos anteriores, sem alterações ao regulamento e aos valores, apesar de este ano se prever um aumento significativo no orçamento pois há escassez de nadadores salvadores.

Solicitou a palavra **João Baptista Pereira da Silva** tomou a palavra para solicitar a clarificação sobre alguns pontos, pois considera que algumas situações são passíveis de discriminação, mais particularmente o ponto 2 do artigo 2.º - Condicionamento do Acesso, não concordando com a questão sobre as restrições para utentes com doenças de pele contagiosas, questionando quem é o responsável pela fiscalização, respondendo o **Presidente do Executivo** que essa responsabilidade é do nadador salvador. **João Baptista Pereira da Silva** prossegue questionando se o nadador salvador tem aptidão para fiscalizar este tipo de situações ou mesmo relativamente às doenças de pele que não são contagiosas, qual será o procedimento, no caso do acne, por exemplo, pretendendo saber como o nadador salvador irá proceder se algum utente questionar este tipo de situações, considerando que tal deve estar salvaguardado e que o ponto acima referido deve ser alterado.

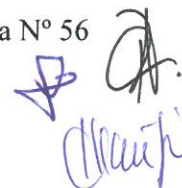
**João Ferreira Alves** refere que deve haver alguma lei que proibida a entrada de alguém com doenças de pele contagiosas, contudo considera que tal nunca terá acontecido nas piscinas de Celeirós.

Após análise e ponto de vista de alguns membros da Assembleia passou-se a votação sendo este ponto aprovado por maioria, com um voto contra, por parte do CDU, pela exposição acima.

Ponto 5,

**5. Discussão e aprovação do Regulamento para o Licenciamento de Atividades Ruidosas de carácter temporário da União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro;**

Processado por Computador



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO**  
**AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57**  
**4705-401 CELEIRÓS BRAGA**  
**Atas**

Tomou a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia** informando que este Regulamento servirá a apenas para a Junta de Freguesia estar salvaguardada relativamente a estas questões, para licenças temporárias, para não ser necessário submeter o pedido na Câmara Municipal, podendo a Junta de Freguesia emitir estes pareceres.

**Eduardo Pinto Machado** questiona se este ponto se deve a algum pedido de alguma entidade, respondendo o Presidente do Executivo negativamente. Servirá apenas como salvaguarda da Junta, como referido anteriormente. Para uma festa da igreja, por exemplo, para não acontecer como nas festividades do Dia da Freguesia em que se teve de ir buscar as licenças pois as mesmas ainda não tinham chegado e o dia estava próximo.

Passando a votação, o presente ponto foi aprovado por unanimidade.

Ponto 6,

**6. Período depois da ordem do dia, destinado à intervenção do público;**

**João Ferreira Alves** solicitou a palavra para alertar o presidente do executivo, após conclusão da obra da Avenida da Igreja, visto considerar que a mesma se encontra perigosa e convidativa aos excessos de velocidade.

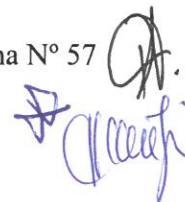
O **Presidente da Junta** informou que a obra ainda não está concluída pois no arruamento está em falta a marcação, colocação de sinalética de trânsito proibido a pesados, bem como a colocação de lombas, referindo que o que está pedido são 3 lombas, em passadeira.

**Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** prosseguiu agradecendo, relativamente ao Dia da Freguesia, a todos os que estiveram presentes, informando que o feedback que obteve foi positivo, havendo, contudo, situações a melhorar. Espera contar com todos no próximo ano.

Prosseguiu solicitando ao Presidente da Assembleia o envio de um email às Balanças Marques, em nota de agradecimento, pela oferta de uma máquina registadora, a ser utilizada nas piscinas e que permitirá ter dados concretos sobre as de entrada (crianças, adultos, mais de 65 anos), bem como o número de utentes, quantos guarda-sóis foram alugados, ...

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO  
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57  
4705-401 CELEIRÓS BRAGA  
**Atas**



Toma a palavra **João Ferreira Alves** para referir que relativamente ao Dia da Freguesia considera que correu bem e que esteve presente deixando, contudo, a ressalva de que Junta de Freguesia deveria ter convidado os membros da Assembleia para estarem presentes, quer na abertura, quer no encerramento, mas também para apoiar a organização,

**Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** confessa o seu desconhecimento sobre esta questão, a qual terá em consideração nas próximas atividades a desenvolver.

**Adelino Lopes Ribeiro** solicitou a palavra para questionar se o Rancho, neste caso da Aveleda, pode passar a solicitar a licença para ruído diretamente na Junta de Freguesia.

O **Presidente do Executivo** confirma que a Junta de Freguesia tem poderes para passar as referidas licenças.

**Carla de Oliveira Marques** solicita a intervenção, como representante da Associação de Pais do Jardim de Infância de Vimieiro, para informar que, ao final da tarde do presente dia, foi entregue aos pais uma ficha para inscrição para as crianças participarem no Verão nas Piscinas.

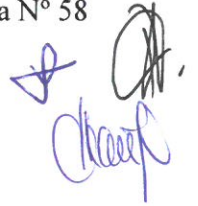
Manifesta a surpresa dos pais pois não sabiam que as crianças também estariam abrangidas, bem como pelo pré-aviso de 48 horas, sem contar com o fim de semana, para se inscreverem, a partir de segunda feira, dia 04 de julho.

Nesse documento não refere as condições de segurança das crianças nem como se fará o transporte. Refere que as piscinas abrem às 10 horas, as funcionárias referem às 09 horas; que o transporte é efetuado a partir de um autocarro público, ... Por parte dos pais é questionado o porquê de não ter havido uma comunicação formal, via email, pela parte da Junta de Freguesia a informar relativamente a esta possibilidade, sobre o que é preciso ou não levar.

Considera que a informação foi insuficiente e que não referia questões essenciais e que a Junta de Freguesia deveria ter passado formalmente a informação.

O **Presidente do Executivo** informa que a Pré-Escola de Vimieiro esteve em risco de não participar no Verão nas Piscinas pois está dependente do Agrupamento de Tadim para  
**Processado por Computador**

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO**  
**AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57**  
**4705-401 CELEIRÓS BRAGA**  
**Atas**



salvaguardar o número de funcionárias para acompanhar as crianças. Vimieiro dispõe de 1 funcionária para acompanhar 16 crianças, não sendo suficiente ou nos casos de Aveleda e Celeirós que dispõe de 4 funcionárias, 2 + 2, cada. Sem haver ordens dos Agrupamentos não podíamos avançar. Uns são mais rápidos que outros. Da parte do Diretor do Agrupamento de Tadim ainda não chegou a autorização, apesar de já ter sido falado, mesmo telefonicamente, contudo ainda não chegou a autorização para as crianças de Vimieiro participarem, daí ainda não se ter comunicado aos pais.

**Ana Isabel Ferreira Gomes** solicita intervenção para referir que a frequência da piscina, por parte das crianças, é no âmbito das Atividades de Tempos Livres (ATL), da responsabilidade da Junta de Freguesia, questionando o porquê de esta necessitar da aprovação dos Agrupamentos visto a Junta de Freguesia ser a única responsável, pelo transporte e toda a logística.

O **Presidente do Executivo** refere a Junta precisa da aprovação do Agrupamento pois não tem recursos humanos suficientes para acompanhar todas as crianças, daí precisar do apoio do Agrupamento.

**Ana Isabel Ferreira Gomes** prossegue referindo que essa questão é um problema da Junta de Freguesia e não do Agrupamento pois estes não vão disponibilizar uma funcionária deles, apesar de considerar que deveria, mas considera que não o vão fazer.

O **Presidente do Executivo** prossegue referindo o poder dos Agrupamentos adiantando que há a possibilidade de não haver ATL, durante o mês de agosto, por parte do Agrupamento de Celeirós, pois são eles os responsáveis das escolas.

Após análise desta questão pelos membros da Assembleia e do Executivo informa que as funcionárias irão colaborar para apoiar a ida das crianças para a piscina.

Relativamente ao transporte, à partida, serão irão ser solicitadas credenciais aos Transportes Urbanos de Braga.

No caso das crianças que não participem uma das funcionárias terá de ficar na escola. Refere ainda o caso dos pais que não frequentam o ATL durante o ano, mas que passam a frequentar em julho, pois sempre assim foi. Esta situação ficará salvaguardada no próximo

**Processado por Computador**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO  
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57  
4705-401 CELEIRÓS BRAGA  
**Atas**

ano letivo, pois neste momento não está regulamentado e crianças que não usufruem o ano inteiro, nesta altura são inscritos, o que traz dificuldades pois não há funcionários suficientes.

**Ana Isabel Ferreira Gomes** refere que não concorda com esta posição.

**João Ferreira Alves** intervém referindo que os pais pretendem que as crianças frequentem a piscinas e que estes a devem frequentar.

**Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** refere que todas as crianças podem frequentar a piscina, a questão que se coloca para participar é a frequência também do ATL, pois não haverá funcionários suficientes para assegurar crianças extra, das habitualmente inscritas.

**Carla de Oliveira Marques** solicita resposta sobre o que será necessário e quais as condições, uma vez que as educadoras já não se encontram na Pré-Escola, e ainda não obteve resposta.

O **Presidente do Executivo** refere que as funcionárias poderão dar resposta a esta questão e que, logo que obtenha autorização do Agrupamento, fica esta questão salvaguardada.

Segundo **Ana Isabel Ferreira Gomes** a forma de resolver esta questão é contratar funcionários, por períodos curtos, conforme as necessidades, tal como o executivo anterior fez, de forma a salvaguardar o ATL. Esta foi a forma encontrada para colmatar a falta de funcionários nesta situação e nos casos em que tiveram funcionárias de baixa por Covid.

Solicitou a palavra **Manuel Gomes de Oliveira** para informar que faz sentido existir uma autorização por parte dos pais para qualquer criança frequentar a piscina.

No que diz respeito às restantes questões não tem nada a referir pois não se recorda de como eram resolvidos alguns dos pontos.

**Carla de Oliveira Marques** termina referindo que deveria ter havido uma comunicação formal por parte da Junta de Freguesia para a frequência das crianças do Verão nas Piscinas.

Passamos para o último ponto,

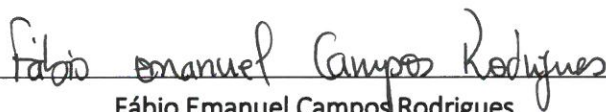
**7. Aprovação da ata em minuta.**

Processado por Computador

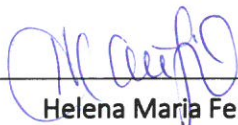
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO**  
**AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57**  
**4705-401 CELEIRÓS BRAGA**  
**Atas**

Após votação, os pontos 2,3,4, e 5 da presente ata, sem votos contra e sem abstenções, foi aprovada por unanimidade.

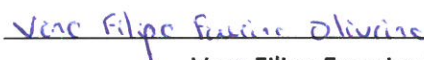
Por nada mais haver a tratar, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos, passando-se à elaboração da presente ata, que foi secretariada e assinada por mim, Helena Maria Ferreira de Araújo, Primeira Secretária, e pelos restantes membros da Mesa da Assembleia de Freguesia.



**Fábio Emanuel Campos Rodrigues**  
Presidente da Assembleia de Freguesia



**Helena Maria Ferreira de Araújo**  
1.º Secretária



**Vera Filipa Ferreira Oliveira**  
2.º Secretária